

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso

Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos – Fundecam
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação – Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão

Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	4
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	6
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	6
CÂMARA MUNICIPAL.....	8

www.campos.rj.gov.br

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017 do Município de Campos dos Goytacazes, conforme disposto no artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017 da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações.

Art. 2º - Se verificado desequilíbrio fiscal, quando do cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução

mensal de desembolso, adotar-se-ão limites estabelecidos no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei das Diretrizes Orçamentárias, e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 31 de janeiro de 2017.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Atos do Prefeito

Decreto nº 34/2017

Estabelece a programação financeira de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017, do município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

ANEXO - I - METAS FISCAIS

DECRETO Nº 34/2017

DEMONSTRATIVOS DAS METAS BIMESTRAIS DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 2017

(R\$1,00)

	DOTAÇÃO ANUAL	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
RECEITA CORRENTE							
TRIBUTÁRIAS	224.218.300,00	37.369.698,00	37.369.698,00	37.369.698,00	37.369.698,00	37.369.698,00	37.369.810,00
CONTRIBUIÇÕES	60.850.000,00	10.141.664,00	10.141.664,00	10.141.664,00	10.141.664,00	10.141.664,00	10.141.680,00
PATRIMONIAIS	132.250.846,00	22.041.758,00	22.041.758,00	22.041.758,00	22.041.758,00	22.041.758,00	22.042.056,00
SERVIÇOS	25.523.800,00	4.253.964,00	4.253.964,00	4.253.964,00	4.253.964,00	4.253.964,00	4.253.980,00
TRANSFERÊNCIAS	1.140.479.022,00	197.163.142,00	175.913.142,00	197.163.142,00	197.163.142,00	175.913.142,00	197.163.312,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.712.800,00	3.118.782,00	3.118.782,00	3.118.782,00	3.118.782,00	3.118.782,00	3.118.890,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	1.602.034.768,00	274.089.008,00	252.839.008,00	274.089.008,00	274.089.008,00	252.839.008,00	274.089.728,00
RECEITA DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.500.000,00	916.666,00	916.666,00	916.666,00	916.666,00	916.666,00	916.670,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	810.000,00	134.992,00	134.992,00	134.992,00	134.992,00	134.992,00	135.040,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	6.411.200,00	1.068.524,00	1.068.524,00	1.068.524,00	1.068.524,00	1.068.524,00	1.068.580,00
MULTAS E JUROS DE MORA	200.000,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.332,00	33.340,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	50.600.000,00	8.433.330,00	8.433.330,00	8.433.330,00	8.433.330,00	8.433.330,00	8.433.350,00
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 73.850.000,00	- 12.308.338,00	- 12.308.338,00	- 12.308.338,00	- 12.308.338,00	- 12.308.338,00	- 12.308.310,00
TOTAIS	1.585.395.968,00	271.315.856,00	250.065.856,00	271.315.856,00	271.315.856,00	250.065.856,00	271.316.688,00

ANEXO - II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DECRETO N° 34/2017

EXERCÍCIO DE 2017

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

LIMITES PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHOS

Cód.	ADMINIST. DIRETA, INDIRETA, E LEGISLATIVO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (R\$1,00)
010100	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	2.598.696,00	2.598.696,00	2.598.696,00	2.598.696,00	2.598.696,00	2.598.696,00	2.598.696,00	2.598.696,00	2.598.696,00	2.598.696,00	2.598.696,00	2.597.344,00	31.183.000,00
020100	GABINETE DO PREFEITO	714,31	1.271,35	714,31	714,31	1.271,35	714,31	714,31	1.271,35	714,31	714,31	1.271,35	714,43	10.800,00
020300	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	12.513,81	22.272,30	12.513,81	12.513,81	22.272,30	12.513,81	12.513,81	22.272,30	12.513,81	12.513,81	22.272,30	12.514,13	189.200,00
020400	ASSESSORIA PARTICULAR	416,68	741,61	416,68	416,68	741,61	416,68	416,68	741,61	416,68	416,68	741,61	416,80	6.300,00
020500	CENTRO DE INFORMAÇÃO E DADOS DE CAMPOS	21.138,54	37.622,76	21.138,54	21.138,54	37.622,76	21.138,54	21.138,54	37.622,76	21.138,54	21.138,54	37.622,76	21.139,18	319.600,00
020700	SUPERINTENDÊNCIA DE PAZ E DEFESA SOCIAL	879,62	1.565,61	879,62	879,62	1.565,61	879,62	879,62	1.565,61	879,62	879,62	1.565,61	880,22	13.300,00
020800	SUPERINTENDÊNCIA P/ RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE	396,81	706,29	396,81	396,81	706,29	396,81	396,81	706,29	396,81	396,81	706,29	397,17	6.000,00
030100	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.205.144,34	2.144.935,92	1.205.144,34	1.205.144,34	2.144.935,92	1.205.144,34	1.205.144,34	2.144.935,92	1.205.144,34	1.205.144,34	2.144.935,92	1.205.145,94	18.220.900,00
040100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	43.941,57	46.365,74	43.941,57	43.941,57	46.365,74	43.941,57	43.941,57	46.365,74	43.941,57	43.941,57	46.365,74	43.946,05	537.000,00
060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	14.054.703,62	16.730.934,84	14.054.703,62	14.054.703,62	16.730.934,84	14.054.703,62	14.054.703,62	16.730.934,84	14.054.703,62	14.054.703,62	16.730.934,84	14.054.735,30	179.361.400,00
060300	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	198.098,18	352.578,46	198.098,18	198.098,18	352.578,46	198.098,18	198.098,18	352.578,46	198.098,18	198.098,18	352.578,46	198.098,90	2.995.100,00
100100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	24.307.812,99	25.341.842,13	24.307.812,99	24.307.812,99	25.341.842,13	24.307.812,99	24.307.812,99	25.341.842,13	24.307.812,99	24.307.812,99	25.341.842,13	24.308.140,55	295.830.200,00
110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	4.025.317,94	7.136.219,91	4.025.317,94	4.025.317,94	7.136.219,91	4.025.317,94	4.025.317,94	7.136.219,91	4.025.317,94	4.025.317,94	7.136.219,91	3.951.694,78	60.673.800,00
140100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	14.107,63	25.109,12	14.107,63	14.107,63	25.109,12	14.107,63	14.107,63	25.109,12	14.107,63	14.107,63	25.109,12	14.110,11	213.300,00
140200	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICAS	3.056.437,77	5.439.898,60	3.056.437,77	3.056.437,77	5.439.898,60	3.056.437,77	3.056.437,77	5.439.898,60	3.056.437,77	3.056.437,77	5.439.898,60	3.056.441,21	46.211.100,00
150100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	5.732.223,71	8.313.815,02	5.732.223,71	5.732.223,71	8.313.815,02	5.732.223,71	5.732.223,71	8.313.815,02	5.732.223,71	5.732.223,71	8.313.815,02	5.732.273,95	79.113.100,00
170100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	1.448,47	2.578,02	1.448,47	1.448,47	2.578,02	1.448,47	1.448,47	2.578,02	1.448,47	1.448,47	2.578,02	1.448,63	21.900,00
170200	SUPERINTENDÊNCIA DE JUSTIÇA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	753,91	1.341,93	753,91	753,91	1.341,93	753,91	753,91	1.341,93	753,91	753,91	1.341,93	754,91	11.400,00
170300	SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DO IDOSO	1.045,00	1.859,93	1.045,00	1.045,00	1.859,93	1.045,00	1.045,00	1.859,93	1.045,00	1.045,00	1.859,93	1.045,28	15.800,00
170400	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	6.197,28	11.030,10	6.197,28	6.197,28	11.030,10	6.197,28	6.197,28	11.030,10	6.197,28	6.197,28	11.030,10	6.198,64	93.700,00
170500	SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON	383,58	682,74	383,58	383,58	682,74	383,58	383,58	682,74	383,58	383,58	682,74	383,98	5.800,00
180100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.018,55	1.812,83	1.018,55	1.018,55	1.812,83	1.018,55	1.018,55	1.812,83	1.018,55	1.018,55	1.812,83	1.018,83	15.400,00
200300	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVID. DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	12.272.083,00	12.272.083,00	12.272.083,00	12.272.083,00	12.272.083,00	12.272.083,00	12.272.083,00	12.272.083,00	12.272.083,00	12.272.083,00	12.272.083,00	12.272.087,00	147.265.000,00
210500	COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	454.996,88	549.874,01	454.996,88	454.996,88	549.874,01	454.996,88	454.996,88	549.874,01	454.996,88	454.996,88	549.874,01	455.025,80	5.839.500,00
230500	EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	47.929,95	83.358,66	47.929,95	47.929,95	83.358,66	47.929,95	47.929,95	83.358,66	47.929,95	47.929,95	83.358,66	47.955,71	716.900,00
240300	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT	1.580.253,39	2.716.906,61	1.580.253,39	1.580.253,39	2.716.906,61	1.580.253,39	1.580.253,39	2.716.906,61	1.580.253,39	1.580.253,39	2.716.906,61	1.580.299,83	23.509.700,00
250700	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	515.196,00	515.196,00	515.196,00	515.196,00	515.196,00	515.196,00	515.196,00	515.196,00	515.196,00	515.196,00	515.196,00	515.244,00	6.182.400,00
260700	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	145.250,62	257.973,61	145.250,62	145.250,62	257.973,61	145.250,62	145.250,62	257.973,61	145.250,62	145.250,62	257.973,61	145.251,22	2.193.900,00
270700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.388.563,05	3.928.925,16	2.388.563,05	2.388.563,05	3.928.925,16	2.388.563,05	2.388.563,05	3.928.925,16	2.388.563,05	2.388.563,05	3.928.925,16	2.389.258,01	34.824.900,00
280700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.264.832,50	27.305.141,95	25.264.832,50	25.264.832,50	27.305.141,95	25.264.832,50	25.264.832,50	27.305.141,95	25.264.832,50	25.264.832,50	27.305.141,95	25.265.272,70	311.339.668,00
290700	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	783,40	1.005,16	783,40	783,40	1.005,16	783,40	783,40	1.005,16	783,40	783,40	1.005,16	795,56	10.300,00
310400	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	228.382,00	390.557,78	228.382,00	228.382,00	390.557,78	228.382,00	228.382,00	390.557,78	228.382,00	228.382,00	390.557,78	228.394,88	3.389.300,00
320400	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.976.224,72	18.261.958,02	16.976.224,72	16.976.224,72	18.261.958,02	16.976.224,72	16.976.224,72	18.261.958,02	16.976.224,72	16.976.224,72	18.261.958,02	16.976.294,88	208.857.700,00
330400	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	636.427,12	835.290,05	636.427,12	636.427,12	835.290,05	636.427,12	636.427,12	835.290,05	636.427,12	636.427,12	835.290,05	636.449,96	8.432.600,00



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

340400	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	286.052,09	509.120,36	286.052,09	286.052,09	509.120,36	286.052,09	286.052,09	509.120,36	286.052,09	286.052,09	509.120,36	286.053,93	4.324.900,00
370100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, ORÇAMENTO E AUDITORIA	1.560.353,43	2.777.142,87	1.560.353,43	1.560.353,43	2.777.142,87	1.560.353,43	1.560.353,43	2.777.142,87	1.560.353,43	1.560.353,43	2.777.142,87	1.560.354,51	23.591.400,00
380700	FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	87.700,00	1.052.400,00
400700	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	396,82	706,28	396,82	396,82	706,28	396,82	396,82	706,28	396,82	396,82	706,28	397,14	6.000,00
420100	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	5.244,78	9.334,95	5.244,78	5.244,78	9.334,95	5.244,78	5.244,78	9.334,95	5.244,78	5.244,78	9.334,95	5.246,74	79.300,00
420200	SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA	306.778,67	534.308,00	306.778,67	306.778,67	534.308,00	306.778,67	306.778,67	534.308,00	306.778,67	306.778,67	534.308,00	306.717,31	4.591.400,00
420300	SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA E AQUICULTURA	4.464,39	7.945,88	4.464,39	4.464,39	7.945,88	4.464,39	4.464,39	7.945,88	4.464,39	4.464,39	7.945,88	4.465,75	67.500,00
420400	SUPERINTENDÊNCIA PETRÓLEO, ENERG. ALT. E INOV. TECN.	4.728,80	8.416,72	4.728,80	4.728,80	8.416,72	4.728,80	4.728,80	8.416,72	4.728,80	4.728,80	8.416,72	4.731,52	71.500,00
420500	SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO E RENDA	10.304,70	18.340,51	10.304,70	10.304,70	18.340,51	10.304,70	10.304,70	18.340,51	10.304,70	10.304,70	18.340,51	10.305,06	155.800,00
430700	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMAM	12.998,68	14.298,40	12.998,68	12.998,68	14.298,40	12.998,68	12.998,68	14.298,40	12.998,68	12.998,68	14.298,40	13.015,64	161.200,00
440700	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	185,16	329,58	185,16	185,16	329,58	185,16	185,16	329,58	185,16	185,16	329,58	185,56	2.800,00
460700	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	6.094,91	10.772,99	6.094,91	6.094,91	10.772,99	6.094,91	6.094,91	10.772,99	6.094,91	6.094,91	10.772,99	6.143,67	91.900,00
470700	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	23.116,11	41.142,54	23.116,11	23.116,11	41.142,54	23.116,11	23.116,11	41.142,54	23.116,11	23.116,11	41.142,54	23.117,07	349.500,00
510700	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	119,01	211,86	119,01	119,01	211,86	119,01	119,01	211,86	119,01	119,01	211,86	119,49	1.800,00
520700	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL	146.813,00	146.813,00	146.813,00	146.813,00	146.813,00	146.813,00	146.813,00	146.813,00	146.813,00	146.813,00	146.813,00	146.813,00	1.761.900,00
530700	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	595,26	1.059,39	595,26	595,26	1.059,39	595,26	595,26	1.059,39	595,26	595,26	1.059,39	595,62	9.000,00
540700	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	41.665,00	41.665,00	41.665,00	41.665,00	41.665,00	41.665,00	41.665,00	41.665,00	41.665,00	41.665,00	41.665,00	41.685,00	500.000,00
550700	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	595,25	1.059,45	595,25	595,25	1.059,45	595,25	595,25	1.059,45	595,25	595,25	1.059,45	595,45	9.000,00
	PREVICAMPOS - RESERVA R.P.P.S.													80.885.000,00
	SEC. MUN. DE FAZENDA - RESERVA DE CONTIGÊNCIA													73.700,00
		118.292.519,00	139.542.519,00	118.292.519,00	118.292.519,00	139.542.519,00	118.292.519,00	118.292.519,00	139.542.519,00	118.292.519,00	118.292.519,00	139.542.519,00	118.219.559,00	1.585.395.968,00

Id: 2010208

Portaria Nº813/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 03/17, **Josilane de Souza Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal da Transparência e Controle a função gratificada de Supervisor de Controle Interno, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/02/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº814/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 03/17, **Jéssica Teixeira Caruso de Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal da Transparência e Controle a função gratificada de Supervisor de Controle Interno, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/02/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº815/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 03/17, **Danielle Mariano da Silva Brito**, para exercer na Secretaria Municipal da Transparência e Controle a função gratificada de Supervisor de Controle Interno, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/02/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº816/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 03/17, **Renata Manhães Rocha Baptista**, para exercer na Secretaria Municipal da Transparência e Controle a função gratificada de Supervisor de Controle Interno, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/02/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº817/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 03/17, **Bruno Dias Batista Areas Alves**, para exercer na Secretaria Municipal da Transparência e Controle a função gratificada de Supervisor de Controle Interno, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/02/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº818/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015 e 03/17, **Liane Viana da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal da Transparência e Controle a função gratificada de Supervisor de Controle Interno, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/02/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2010170

Portaria Nº466/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Leila Areas Marins**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Serviço Administrativo da UPH São José, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 02/01/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº797/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Rosa Christina de Alvarenga Gomes Morisson**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assistente Especial de Gabinete, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2010180

Portaria Nº794/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Renata da Silva Burla**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador do CREAS II, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar de 02/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº827/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Priscila Paes Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Gerente de Divisão Geral do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2010204

Portaria Nº805/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcus Vinicius de Souza Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública o cargo em comissão de Subsecretário Geral, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº806/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Raphael de Oliveira Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência do PROCON o cargo em comissão de Diretor de Educação e Pesquisa, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2010059

Portaria Nº808/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Adalberto Magno Lacerda de Matos**, para exercer Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em Comissão de Assessor de Projetos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 01/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº809/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Frank Ronnie Gomes Coutinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em Comissão de Diretor Executivo, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de fevereiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2010161

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 27/01/2017 AS 10:42 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 27/01/2017 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.961.077,67D	9.941.961,94	10.478.964,14	1.424.075,47D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.358.139,34D	9.148.037,57	10.320.214,81	185.962,10D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.292.894,35D	9.070.793,61	10.206.429,38	157.258,58D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.292.894,35D	9.070.793,61	10.206.429,38	157.258,58D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.292.894,35D	9.070.793,61	10.206.429,38	157.258,58D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	84.731,13D	7.559.980,05	7.606.725,76	37.985,42D
111114241	= BANCO ITAU F	84.731,13D	7.559.980,05	7.606.725,76	37.985,42D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.208.163,22D	1.510.813,56	2.599.703,62	119.273,16D
111119241	= BANCO ITAU F	1.208.163,22D	1.510.813,56	2.599.703,62	119.273,16D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	65.244,99D	77.243,96	113.785,43	28.703,52D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	60.749,99D	77.243,96	113.785,43	24.208,52D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	60.749,99D	77.243,96	113.785,43	24.208,52D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS F	60.749,99D	77.243,96	113.785,43	24.208,52D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,00D			4.495,00D
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,00D			4.495,00D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN F	4.495,00D			4.495,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	602.938,33D	793.924,37	158.749,33	1.238.113,37D
123000000	IMOBILIZADO	602.938,33D	793.924,37	158.749,33	1.238.113,37D
123100000	BENS MOVEIS	109.224,14D	33.398,75		142.622,89D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	109.224,14D	33.398,75		142.622,89D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM P	8.644,00D			8.644,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E P	2.727,00D			2.727,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR P		800,00		800,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO P	6.619,00D	12.181,75		18.800,75D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME P	23.547,00D	13.202,00		36.749,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D P	51.557,63D	7.215,00		58.772,63D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL P	15.649,51D			15.649,51D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS P	480,00D			480,00D
123200000	BENS IMOVEIS	493.714,19D	760.525,62	158.749,33	1.095.490,48D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	493.714,19D	760.525,62	158.749,33	1.095.490,48D
123219100	OBRRAS EM ANDAMENTO P	493.714,19D	760.525,62	158.749,33	1.095.490,48D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.961.077,67C	911.473,05	905.087,28	1.954.691,90C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	6.935,77C	911.473,05	905.087,28	550,00C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.848,00C	873.085,03	869.237,03	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.848,00C	873.085,03	869.237,03	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.848,00C	873.085,03	869.237,03	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		869.237,03	869.237,03	
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES F		846.523,67	846.523,67	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS F		17.186,47	17.186,47	
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS F		3.026,89	3.026,89	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC F		2.500,00	2.500,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	3.848,00C	3.848,00		
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC F	3.848,00C	3.848,00		
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	2.537,77C	33.438,02	30.900,25	

SERGIO MARIO DA SILVA
CONTADOR
CRC - 085745/O-RJ
Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 27/01/2017 AS 10:42 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 27/01/2017 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	2.537,77C	33.438,02	30.900,25	
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	2.537,77C	33.438,02	30.900,25	
214310100	= I.S.S. A RECOLHER F	2.537,77C	33.438,02	30.900,25	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	550,00C	4.950,00	4.950,00	550,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	550,00C			550,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	550,00C			550,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,00C			550,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ F	550,00C			550,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.950,00	4.950,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.950,00	4.950,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		4.950,00	4.950,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		4.950,00	4.950,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.954.141,90C			1.954.141,90C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	414.352,75C			414.352,75C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	414.352,75C			414.352,75C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA P	414.352,75C			414.352,75C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	1.539.789,15C			1.539.789,15C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC P	1.539.789,15C			1.539.789,15C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		2.573.312,00	13.047,15	2.560.264,85D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		64.731,41	3.190,68	61.540,73D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		10.424,00		10.424,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		7.224,00		7.224,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		7.224,00		7.224,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		7.224,00		7.224,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		7.224,00		7.224,00D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU		3.200,00		3.200,00D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATU		3.200,00		3.200,00D
331210100	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUI		3.200,00		3.200,00D
331210101	MATERIAL DE CONSUMO		3.200,00		3.200,00D
332000000	SERVICOS		54.307,41	3.190,68	51.116,73D
332100000	DIARIAS		3.600,00		3.600,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		3.600,00		3.600,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		3.600,00		3.600,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		3.600,00		3.600,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		2.500,00		2.500,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		2.500,00		2.500,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		2.500,00		2.500,00D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.500,00		2.500,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		48.207,41	3.190,68	45.016,73D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		48.207,41	3.190,68	45.016,73D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		48.207,41	3.190,68	45.016,73D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		29.522,00		29.522,00D
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		800,00		800,00D

SERGIO MARIO DA SILVA
CONTADOR
CRC - 085745/O-RJ
Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 27/01/2017 AS 10:42 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 27/01/2017 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310163	SERVICOS GRAFICOS		3.450,00		3.450,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		14.000,00	3.186,47	10.813,53D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		435,41	4,21	431,20D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		2.505.553,70	9.856,47	2.495.697,23D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.505.553,70	9.856,47	2.495.697,23D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		1.790.000,00		1.790.000,00D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		1.790.000,00		1.790.000,00D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		1.790.000,00		1.790.000,00D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		1.790.000,00		1.790.000,00D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		715.553,70	9.856,47	705.697,23D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		715.553,70	9.856,47	705.697,23D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		715.553,70	9.856,47	705.697,23D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		715.553,70	9.856,47	705.697,23D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		3.026,89		3.026,89D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		3.026,89		3.026,89D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		3.026,89		3.026,89D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		3.026,89		3.026,89D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE		3.026,89		3.026,89D
399919101	SENTENCAS JUDICIAIS - PEQUENO V		1.497,04		1.497,04D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		1.529,85		1.529,85D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		11.089,47	2.040.737,89	2.029.648,42C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			178.560,50	178.560,50C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			178.560,50	178.560,50C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			178.560,50	178.560,50C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			178.560,50	178.560,50C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			178.560,50	178.560,50C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		9.856,47	715.553,70	705.697,23C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		9.856,47	715.553,70	705.697,23C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		9.856,47	715.553,70	705.697,23C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		9.856,47	715.553,70	705.697,23C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		9.856,47	715.553,70	705.697,23C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		9.856,47	715.553,70	705.697,23C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		1.233,00	1.146.623,69	1.145.390,69C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		1.233,00	1.146.623,69	1.145.390,69C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		1.233,00	1.146.147,15	1.144.914,15C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOL		1.233,00	1.146.147,15	1.144.914,15C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS		1.233,00	1.146.147,15	1.144.914,15C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			476,54	476,54C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			476,54	476,54C
499919900	OUTRAS RECEITAS			476,54	476,54C
499919999	OUTRAS			476,54	476,54C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	3.848,00D	3.018.835,86	395.151,82	2.627.532,04D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		3.018.835,86	395.151,82	2.623.684,04D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.002.400,00		1.002.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.002.400,00		1.002.400,00D

Jm d / L
SÉRGIO MARIO DA SILVA
CONTADOR
CRC - 085745/O-RJ
Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 27/01/2017 AS 10:42 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 27/01/2017 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		1.002.400,00		1.002.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		2.016.435,86	395.151,82	1.621.284,04D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.280.246,35	362.906,35	917.340,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		1.002.400,00		1.002.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		1.002.400,00		1.002.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		273.346,35		273.346,35D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		273.346,35		273.346,35D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		273.346,35		273.346,35D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		4.500,00	362.906,35	358.406,35C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		4.500,00	362.906,35	358.406,35C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		736.189,51	32.245,47	703.944,04D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		736.189,51	32.245,47	703.944,04D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		736.189,51	32.245,47	703.944,04D
522920101	= EMPENHO DE EMPENHO		736.189,51		736.189,51D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			32.245,47	32.245,47C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.848,00D			3.848,00D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.848,00D			3.848,00D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	3.848,00D			3.848,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	3.848,00C	6.105.704,11	8.729.388,15	2.627.532,04C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.101.856,11	8.725.540,15	2.623.684,04C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.326.417,19	2.328.817,19	1.002.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		1.325.184,19	1.003.633,00	321.551,19D
621200000	= RECEITA REALIZADA		1.233,00	1.325.184,19	1.323.951,19C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		4.775.438,92	6.396.722,96	1.621.284,04C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		2.994.819,39	3.912.159,39	917.340,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.214.199,86	1.312.491,82	98.291,96C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.214.199,86	1.312.491,82	98.291,96C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			115.104,00	115.104,00C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE			115.104,00	115.104,00C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.780.619,53	2.484.563,57	703.944,04C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		893.928,14	898.129,52	4.201,38C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		874.187,03	874.187,03	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		12.504,36	712.247,02	699.742,66C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.780.619,53	2.484.563,57	703.944,04C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.780.619,53	2.484.563,57	703.944,04C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.780.619,53	2.484.563,57	703.944,04C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		893.928,14	898.129,52	4.201,38C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		874.187,03	874.187,03	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		12.504,36	712.247,02	699.742,66C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.848,00C		3.848,00	3.848,00C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.848,00C		3.848,00	3.848,00C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	3.848,00C		3.848,00	3.848,00C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	3.848,00C		3.848,00	3.848,00C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			3.848,00	3.848,00C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			3.848,00	3.848,00C

Jm d / L
SÉRGIO MARIO DA SILVA
CONTADOR
CRC - 085745/O-RJ
Douglas Leonard Queiroz Pessanha
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 27/01/2017 AS 10:42 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 27/01/2017 PAG.: 5
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.362.139,34D	6.495.387,65	2.864.900,13	4.992.626,86D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.358.139,34D	5.154.970,46	1.521.249,94	4.991.859,86D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.358.139,34D	2.594.477,76	795.437,24	3.157.179,86D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.358.139,34D	2.594.477,76	795.437,24	3.157.179,86D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.292.894,35D	2.594.477,76	730.192,25	3.157.179,86D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS	65.244,99D		65.244,99	
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.560.492,70	725.812,70	1.834.680,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		2.560.492,70	725.812,70	1.834.680,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		1.280.246,35	362.906,35	917.340,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		1.275.746,35		1.275.746,35D

Jm d / L
SÉRGIO MARIO DA SILVA
CONTADOR
CRC - 085745/O-RJ

722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C	4.500,00	362.906,35	358.406,35C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.280.246,35	362.906,35	917.340,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	1.280.246,35	362.906,35	917.340,00D
790000000	OUTROS CONTROLES		4.000,00D	1.340.417,19	1.343.650,19
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		4.000,00D	14.000,00	17.233,00
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		4.000,00D	14.000,00	17.233,00
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		4.000,00D	14.000,00	17.233,00
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	4.000,00D	14.000,00	17.233,00
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			1.326.417,19	1.326.417,19
792200000	CONTA NAO CADASTRADA			1.326.417,19	1.326.417,19
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR			1.326.417,19	1.326.417,19
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			1.326.417,19	1.326.417,19
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O		1.325.184,19	1.233,00
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	O		1.233,00	1.325.184,19
800000000	CONTROLES CREDORES		1.362.139,34C	12.588.271,42	16.218.758,94
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		1.358.139,34C	11.568.638,42	15.202.358,94
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		1.358.139,34C	5.561.527,12	7.360.567,64
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		1.358.139,34C	5.561.527,12	7.360.567,64
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	1.351.203,57C	3.738.868,17	2.568.875,32
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			893.928,14	898.129,52
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		6.935,77C	911.473,05	905.087,28
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		3.848,00C	878.035,03	874.187,03
821130200	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		3.087,77C	33.438,02	30.900,25
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			17.257,76	2.988.475,52
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			6.007.111,30	7.841.791,30
822100000	COTA DE DESPESA			6.007.111,30	7.841.791,30
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			2.270.068,01	3.187.408,01
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		478.010,35	1.280.246,35
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		736.189,51	32.245,47
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		898.129,52	898.129,52
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		161.940,01	861.682,67
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		115.104,00	115.104,00
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		3.737.043,29	4.654.383,29	917.340,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	1.202.132,86	1.298.347,74	96.214,88C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	754.290,90	756.367,98	2.077,08C

Douglas Leonardo Queiroz Pessoa
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 27/01/2017 AS 10:42 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON DATA : 27/01/2017 PAG.: 6
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		893.928,14	898.129,52	4.201,38C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		874.187,03	874.187,03	
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		12.504,36	712.247,02	699.742,66C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV			115.104,00	115.104,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	4.000,00C	1.019.633,00	1.016.400,00	767,00C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	4.000,00C	17.233,00	14.000,00	767,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	4.000,00C	17.233,00	14.000,00	767,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	4.000,00C	17.233,00	14.000,00	767,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	4.000,00C	17.233,00	14.000,00
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		1.002.400,00	1.002.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		1.002.400,00	1.002.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.002.400,00	1.002.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		1.002.400,00	1.002.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	1.002.400,00		1.002.400,00D
RESUMO :					
ATIVO	=	1.424.075,47D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.954.691,90C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	2.560.264,85D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	2.029.648,42C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	2.627.532,04D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	2.627.532,04C			
CONTROLES DEVEDORES	=	4.992.626,86D			
CONTROLES CREDORES	=	4.992.626,86C			

J. M. da S.
SÉRGIO MÁRIO DA SILVA
CONTADOR
CRC - 085245/O-RJ

Douglas Leonardo Queiroz Pessoa
Superintendente
PROCON / Campos-RJ
Mat. 36.519

Id: 2010156

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 032/2016
Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/2016, processo nº 2016.099.000268-8-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensão de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos para atender a Fundação Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa vencedora do pregão em tela, a saber:
MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.956.455/0001-00, vencedora do registro do Lote 1, PUBLIQUE-SE.
Em 30 de janeiro de 2017.
Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde=
Id: 2010198

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER/RIO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER/RIO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Cooperação Técnica e Operacional de acordo com a Resolução SEAPEC nº 85, de 09 de dezembro de 2016, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária - Dr. Cristiano Aureo da Silva, publicado no DO do dia 16 de dezembro de 2016 - pág. 58, que institui a Frente de Trabalho Compartilhada, no âmbito de Programa Estradas da Produção.

Parágrafo Único - Por força do presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional, a EMATER-RIO disponibilizará máquinas, veículos e equipamentos, a serem descritos após relatório a ser elaborado pela Equipe de Engenharia Rural da EMATER-RIO junto ao MUNICÍPIO, de acordo com as necessidades apuradas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Único - A permanência dos equipamentos no MUNICÍPIO não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias, com exceção nas situações emergenciais, conforme consta no parágrafo único do artigo 5º da Resolução SEAPEC nº 85 de 09 de dezembro de 2016, que faz parte do objeto constante na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Termo de Cooperação Técnica e Operacional.
DATA: 16 de janeiro de 2017.
Id: 2010126

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 001/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (leite em pó) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de fevereiro de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657 e (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.
Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2017.
Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 005/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar, arroz, farinha, macarrão, óleo, etc.) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de fevereiro de 2017, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante

requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2017.
José Daiton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 043/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos (fogão industrial, freezer, liquidificador e refrigerador) para utilização na confecção e conservação da merenda da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de fevereiro de 2017, às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2017.
José Daiton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 2010196

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo nº 00373/2017 - Protocolo nº 2017.115.000448-7-PA passa integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: atuar no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial, de alta complexidade, oferecendo acolhimento institucional aos idosos em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social baseados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Atuar pautados na Tipificação onde descreve o Atendimento em Acolhimento Institucional para idosos, tendo como objetivo a realização de atendimento com característica domiciliar no acolhimento de idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, devendo assegurar a convivência familiares, amigos e pessoas de referência, de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Nos-

Os serviços são prestados de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária, assegurando atendimento de qualidade personalizado, tendo no máximo quatro idosos por quarto; prestar atendimento a 60 idosos, que possuem como formas de acesso a requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público, Poder Judiciário, além da busca espontânea pelo próprio idoso ou seus familiares; oferecer assistência social, psicológica e cuidadores no atendimento diário aos idosos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSIS-TENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado, será de 03 (três) meses, até o dia 31 de março de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos reais), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DATA: 26 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo nº 00377/2017 - Protocolo nº 2017.115.000450-6-PA passa integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Programa será desenvolvido no primeiro trimestre de 2017, com base no artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pautado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução do CNAS nº 109/2009, na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Sistema Único de Saúde-SUAS, com o objetivo de garantir atendimento especializado a 173 pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas, idosos e seus familiares, através de ações específicas, proporcionando mecanismos que promovam a inclusão, autonomia, autoestima e consequentemente melhor qualidade de vida aos usuários, cuidadores e familiares, corroborando para a diminuição da sobrecarga familiar tão peculiar às pessoas com deficiência e idosos com dependência. Destacando a independência, aprimoramento intelectual e desenvolvimento psicossocial, despertando o sentido da confiança em suas capacidades afetivas, físicas, cognitivas, ética, da inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca do conhecimento e no exercício da cidadania, garantindo o atendimento interdisciplinar e multidisciplinar. Corroborando, então, através das ações propostas, para o protagonismo e emancipação familiar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSIS-TENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado, será de 03 (três) meses, até o dia 31 de março de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 214.067,88 (duzentos e catorze mil, sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 71.355,96 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DATA: 26 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE NOROESTE/RJ-APAPE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE NOROESTE/RJ-APAPE.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo nº 00380/2017 - Protocolo nº 2017.115.000457-7-PA passa integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: assegurar a proteção social especial a quem direito às famílias com pessoas com deficiência em situação de risco social, oferecendo ações assistenciais e promovendo oficinas grupais e individuais, em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento e/ou limitação imposta pela deficiência, de forma a possibilitar sua efetiva integração e inclusão social. Ressaltamos que o trabalho será voltado para acolher 107 famílias de pessoas com deficiência através da equipe multiprofissional com acompanhamento social e psicológico familiar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSIS-TENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado, será de 03 (três) meses, até o dia 31 de março de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 130.880,88 (cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 43.626,96 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DATA: 26 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo nº 00374/2017 - Protocolo nº 2017.115.000449-4-PA passa integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: destinar seu trabalho para o atendimento a pessoas com deficiências e suas famílias. Objetiva estimular o desenvolvimento global, por meio de atendimentos especializados aos 265 usuários com deficiência intelectual, auditiva e múltipla na faixa etária de 0 anos até idoso, enfatizando a promoção da autonomia, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos mesmos e seus familiares. Suas metas definidas são: propiciar atendimentos especializados, através de equipe técnica multiprofissional favorecendo o desenvolvimento integral do indivíduo com deficiência; estimular o relacionamento intra e interpessoal da pessoa com deficiência e suas famílias promovendo a socialização, resgatando vínculos familiares e consequentemente estimulando a cidadania a que todos têm direito; promover o acesso da pessoa com deficiência e suas famílias à rede socioassistencial e de políticas públicas (educação, saúde, lazer...), oportunizando a garantia dos direitos sociais e legais; desenvolver mecanismos para a inclusão social e prevenção das situações de riscos, exclusão e isolamento; mudanças de paradigmas com relação à pessoa com deficiência na sociedade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSIS-TENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado, será de 03 (três) meses, até o dia 31 de março de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 303.282,00 (trezentos e três mil, duzentos e oitenta e dois reais), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 101.094,00 (cento e um mil, noventa e quatro reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DATA: 27 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo nº 00375/2017 - Protocolo nº 2017.115.000451-3-PA passa integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: a Casa de Passagem Albergue Francisco de Assis proporciona o Serviço de Acolhimento Institucional que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência, ou pessoa em trânsito e sem condições de autossustento - adultos (homens) na modalidade Casa de Passagem. A organização está situada em área urbana central e sua abrangência se estende por todo o município de Campos dos Goytacazes, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, conforme preconiza a tipificação. Analisando o contexto social em que essa população está inserida observamos que com agravamento das questões sociais e as altas taxas de desemprego registradas nos anos oitenta, ampliaram-se as demandas por acesso à saúde, educação, assistência social e trabalho e renda. Nesse cenário, o acelerado crescimento das cidades exigia investimentos em infraestrutura, transporte, saneamento básico, energia elétrica, habitação e políticas que os movimentos sociais passaram reivindicar na perspectiva da garantia de acesso e enfrentamento das iniquidades observadas na realidade brasileira. O agravamento da questão social contribuiu para que esse contingente fizesse das ruas seu espaço de moradia e/ou sobrevivência e houvesse um aumento da população em situação de rua nos grandes centros urbanos, incluindo-se as crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e familiares. Aquela parcela da população conhecida nas cidades por viver da caridade, da Igreja e do Estado, e que aos olhos destes tinham pouca ou nenhuma capacidade ou potencial de proceder as transformações efetivas em sua condição de vida, ganhou, portanto, novos contornos dados pela forma de ocupação do espaço e da sociabilidade no Brasil urbano e industrializado. Diante do quadro geral de incertezas que condicionam o contexto social contemporâneo e da gravidade das situações de violações de direitos que cercam a população em situação de rua. Vê-se que o caminho a ser seguido é a implementação de políticas públicas capazes de ampliar a abrangência protetiva do Estado para esse público ou o seu aprimoramento, já que os instrumentos atualmente disponíveis não se mostram aptos e suficientes para conferir tratamento constitucionalmente estabelecido a essas pessoas. "O modelo das "Casas de Passagem", antes chamadas de "Casa Lar" ou "Casa de Cidadania", implantado pela municipalidade, vem há cerca de 20anos atendendo à população em situação de rua de Campos dos Goytacazes. Por meio da presente proposta, o Grupo Espírita Francisco de Assis visa, portanto, a dar continuidade ao serviço de acolhimento ofertado a essa população na modalidade Casa de Passagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSIS-TENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado, será de 03 (três) meses, até o dia 31 de março de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DATA: 27 de janeiro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC, conforme plano de trabalho constante do processo nº 00372/2017 - Protocolo nº 2017.115.000447-7-PA passa integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: o Programa "Habilitar e Incluir" é um serviço socioassistencial de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiências e suas famílias, com o objetivo de possibilitar às crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos adultos e aos idosos com deficiência e suas famílias, atividades de habilitação social que lhes sirvam como instrumentos de integração e incentivo a autonomia, além de trazerem efeitos terapêuticos, reafirmando-os como cidadãos. O público alvo é de 179 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências e suas famílias meta pactuada para o período de janeiro a março de 2017 serão trabalhadas a partir de atividades desenvolvidas por faixa etária sendo 12 (doze) crianças com deficiência de 0 (zero) a 6 (seis) anos, com acompanhamento, informação e orientação aos pais/cuidadores de atividades de vida diária, atendendo as especificidades decorrentes de imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento para que seja assegurado o acesso efetivo à sociedade de maneira que este atinja a mais completa integração social possível: 53 (cinquenta e três) crianças e adolescentes com faixa etária de 7 (sete) a 18 (dezoito) anos com atividades de vida diária e oficinas de dança, batuque, atividades esportivas, capoeira e natação; de 19 (dezenove) a 35 (trinta e cinco) anos, sendo 15 (quinze) jovens na preparação para inserção no mercado de trabalho com oficinas de padaria/cozinha e fraldas e acompanhamento após inclusão pela equipe interdisciplinar e 55 (cinquenta e cinco) para oficinas pedagógicas, artes, pintura em tecidos, artesanato com EVA, entre outros materiais; e acima de 35 (trinta e cinco) anos, há 44 (quarenta e quatro) adultos com atendimento em Terapia Ocupacional, hidroterapia, grupo de corpos e movimentos a grupo de atividades lúdicas. As 179 famílias serão acompanhadas pela Equipe Técnica a partir de reuniões semanais de grupos temáticos referente ao exercício dos direitos e deveres decorrentes da constituição das leis, palestras semestrais, visitas domiciliares e institucionais, acompanhamento médico e outros. As ações desenvolvidas consistem em atendimento em grupo e individual pela equipe multidisciplinar; assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional e pedagogo, de acordo com o NOB-RH/SUS/06. O acesso será a partir da demanda espontânea, por encaminhamentos socioassistenciais e demais políticas públicas e de órgãos de Sistema de Garantia dos Direitos. Para o atendimento será construído um plano individual e familiar, após a acolhida e triagem realizada pela equipe técnica a partir do laudo médico. As ações serão realizadas de 2ª a 6ª feira das 08:00 hs às 17:00hs na sede da APAE no Jardim Carioca e na unidade do Farol. O acompanhamento será individual/grupo como também o de seus familiares. O trabalho social consistirá em: acolhida, escuta, informações comunicação e defesa de direitos; articulação com serviços de políticas públicas, atividades de convívio e de organização da vida diária, orientação, encaminhamento para a rede de serviços locais, referência e contra-referências, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar grupal e social, acesso à documentação pessoal, apoio a família nas funções protetivas, mobilização da família extensa, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de prontuários diários e relatórios mensais, visitas a Escolas Regulares ou Secretaria de Educação e Empresas para inclusão dos assistidos do programa e serão realizadas reuniões de Equipe Multidisciplinar. Os instrumentos e ferramentas utilizadas serão de acordo com a Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais Resolução nº109/2008 (2009). A partir do programa ofertado "Habilitar e Incluir", tendo em vista como resultado esperado o maior número de usuários com acesso aos serviços de proteção social básica: benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas, atividades culturais e de lazer, priorizando o incentivo à autonomia entre "cuidador e dependente"; melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias e desta forma preveni-los de situações de isolamento social e de abrigo institucional, fortalecendo a convivência familiar e comunitária e os direitos socioassistenciais, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras dos direitos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	UG 270700	144	2.08.122.102.4417	335043
DENOMINAÇÃO	FMAS	ROYALTIES	REDE SOCIO ASSIS-TENCIAL PRIVADA	SUBVENÇÃO SOCIAL

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado, será de 03 (três) meses, até o dia 31 de março de 2017, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final.

VALOR: A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, será no valor global de R\$ 198.534,78 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dar-se-á em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 66.178,26 (sessenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), devendo a primeira ser paga após a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DATA: 27 de janeiro de 2017.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2016
PROCESSO: 2016.002.000065-0-PR
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADO: CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
CNPJ: 07.005.910/0001-06
DISTRATO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender a Fundação Municipal de Esportes.
VALOR GLOBAL: R\$ 71.740,00 (setenta e um mil setecentos e quarenta reais)
PRAZO EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2017.

Raphael Elbas Neri de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 2010194

Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 5 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	CARTAO PARA DETERMINACAO DOS ANTIGENOS DO SISTEMA ABO E RH	Cartões (unidades)	27.000	GRIFOLS	R\$ 12,00
2	CARTAO PARA TESTE DE COOMBS INDIRETO	Cartões (unidades)	10.000	GRIFOLS	R\$ 16,50
3	CARTAO DE CLASSIFICACAO RH/KELL COM ANTI-SOROS MONOCLONAIS	Cartões (unidades)	4.800	GRIFOLS	R\$ 24,87
4	CARTAO PARA CONFIRMACAO DO GRUPO SANGUINEO ABO E RH	Cartões (unidades)	7.800	GRIFOLS	R\$ 12,50
5	CARTAO PARA DETERMINACAO DOS ANTIGENOS DO SISTEMA ABO E RH (D)	Cartões (unidades)	700	GRIFOLS	R\$ 12,85
6	CARTAO NEUTRO COM 5 A 8 MICRO TUBOS OU MICRO COLUNAS	Cartões (unidades)	300	GRIFOLS	R\$ 13,87
7	CARTÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE COOMBS DIRETO	Cartões (unidades)	50	GRIFOLS	R\$ 22,37
8	SOLUCAO SALINA TAMPONADA DE BAIXA FORCA IONICA.	Frascos	576	GRIFOLS	R\$ 88,20
9	SUSPENSÃO DE HEMACIAS HUMANAS. DO GRUPO "A1" E "B". A 0.8%	Conjuntos	285	GRIFOLS	R\$ 149,80
10	SUSPENSÃO DE HEMACIAS DO GRUPO "O" HUMANAS (I E II) A 0.8%	Conjuntos	285	GRIFOLS	R\$ 150,20
11	PAINEL DE HEMACIAS DO GRUPO O C/ 11 SUSPENSOES DE HEMACIAS	Conjuntos	19	GRIFOLS	R\$ 527,35
12	PAINEL DE HEMACIAS DO GRUPO O C/11 SUSPENSOES DE HEMACIAS C/PAPAINA	Conjuntos	19	GRIFOLS	R\$ 527,35
13	PAINEL DE HEMACIAS DO GRUPO O COMPLEMENTAR	Conjuntos	19	GRIFOLS	R\$ 315,04
14	PAINEL DE HEMACIAS DO GRUPO O COMPLEMENTAR	Conjuntos	19	GRIFOLS	R\$ 315,04

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 2010199

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS (titulares e seus suplentes), nomeados através da Portaria nº 1659/2016, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02/12/2016, em conformidade com os Arts. 44 da Lei Nº. 6.786/99, em caráter de urgência, para reunião ordinária, que será realizada no dia 02/02/2017 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Aprovação do balancete financeiro do mês de Outubro e Novembro de 2016;
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2017.

André Rodrigues Tavares
Presidente do Conselho Deliberativo
Suplente

Id: 2010155

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Extraordinária do C.M.S. a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2017, às 20h, no Auditório do CMS, Localizado à Rua Voluntário da Pátria, nº 875 - Fundos - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- Eleição da Mesa Diretora e Comissão de ética do CMS.

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 2010185

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do C.M.S. a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2017, às 19h, no Auditório do CMS, Localizado à AV: Voluntários da Pátria, nº 875 - Fundos - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
 - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- Relatórios de Comissões Especiais do CMS;
- Assuntos Gerais.

Drª Fabiana Mello Catalani Rosa
Presidente do C. M. S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 2010186

Fundação Municipal da Infância e Juventude

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO 018/2016 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Considerando o relatório de avaliação apresentado pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, onde consta que a empresa EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.415.050/0001-47, classificada em 4º lugar, não compareceu à Gerência de Compras da FMJ para fazer a apresentação da amostra referente ao item 55;

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, pelo presente, torna público e comunica aos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2017, às 10h (dez horas), reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Id: 2010195

CÂMARA MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO/RENOVAÇÃO
DE FORNECEDORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações, no horário das 8h às 11h e 13h às 17h.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2017

Cristóvão da Silva Coelho
Presidente da C.P.L.

Id: 2010148

